



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 104, 10 de dezembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 10 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 49.507,48 (quarenta e nove mil, quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos), recurso federal recebido através das Portarias n.º 5.783 e 5.793/2024, conforme Processo n.º 2024/15508.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde